



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

***"Concede Aposentadoria Voluntária
Integral, conforme Processo n.º. 001/2018".***

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,

Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente,

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida a Sr.:
APARECIDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, investido no cargo de Motorista – Ref.15/A, natural de Magda, Estado de São Paulo, nascido em 01/05/1957, portador do RG: 11.982.365-2 – CPF: 866.607.568-68 e do PIS/PASEP: 1.063.658.039-0, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a partir de 17/01/2018.

Artigo 2º - A aposentadoria voluntária integral ora concedida está com base no Fundamento Legal da **Emenda Constitucional n.º 47/2005 – Art. 3º** e no **Artigo 56, Incisos I, II e III da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, tendo como proventos a **última remuneração com Paridade Total**, conforme Processo N.º. 001/2018.

Artigo 3º - Registrado e publicado conforme Artigo 90 da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de janeiro de 2018**.

Artigo 6º - Remeta-se Cópia da presente portaria ao Poder Executivo, para exoneração do ex-servidor.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 26 de janeiro de 2018.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente -